PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município de Salete**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.723/0001-29, situada à Rua do Santuário, nº 162, Centro, Município de Salete, Estado de Santa Catarina, por determinação de sua Prefeita Municipal, senhora **SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações:

♦ DO OBJETO

dispensa de licitação baseada na Lei Federal 14.133/21 cc decreto municipal 41/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS BÁSICOS E ELABORADOS COM PEDRARIAS E ASSESSÓRIOS PARA USO DO TEATRO MUNICIPAL EM SUAS APRESENTAÇÕES TEATRAIS,** de acordo com o solicitado, com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Figurino de dono do circo	UN	1	R$ 780,00	R$ 780,00
02	Figurino de dona do circo	UN	1	R$ 780,00	R$ 780,00
03	Figurino de mulher barbada	UN	1	R$ 620,00	R$ 620,00
04	Figurino de veterinário	UN	1	R$ 450,00	R$ 450,00

05	Figurino de mágico	UN	1	R$ 550,00	R$ 550,00
06	Figurino de mulher cobra	UN	1	R$ 490,00	R$ 490,00
07	Figurino de serpente	UN	1	R$ 490,00	R$ 490,00
08	Figurino de detetive	UN	2	R$ 480,00	R$ 960,00
09	Figurino de halterofilista	UN	1	R$ 420,00	R$ 420,00
10	Figurino de palhaços	UN	7	R$ 350,00	R$ 2.450,00
11	Figurino de Bailarina	UN	1	R$ 800,00	R$ 800,00
12	Figurino de domador	UN	1	R$ 450,00	R$ 450,00
13	Figurino de Flores	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00

14	Figurino de árvore	UN	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
15	Figurino de espelho	UN	1	R$ 580,00	R$ 580,00
16	Figurino de Bruxas	UN	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
17	Figurino de Fadas	UN	3	R$ 370,00	R$ 1.110,00
18	Figurino de duendes	UN	7	R$ 580,00	R$ 4.060,00
19	Figurino de coruja	UN	1	R$ 770,00	R$ 770,00
20	Figurino de leão	UN	1	R$ 870,00	R$ 870,00
Valor total da contração: R$ 19.690,00					
** Modelo dos figurinos anexo ao processo, com imagens ilustrativas, podendo sofrer alterações tanto no tamanho dos figurinos haja visto a participação de todas as idades no teatro municipal, quanto nos modelos para melhor adaptação a peça ou confecção.					

♦ DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade de contratação de empresa para elaborar e confeccionar figurinos para o teatro municipal, que será utilizado pelo teatro em suas apresentações;

2) Considerando que o teatro municipal realiza ensaios semanais e apresentações no município de Salete e em outros municípios.

3) Considerando o dever do município de incentivar e apoiar a cultura municipal.

4) Considerando a solicitação dos profissionais da Secretaria de Educação e Cultura;

5) Considerando a pesquisa de mercado constante no referido processo;

6) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, que versa:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

Art. 75 *– É dispensável a licitação:*

II - *Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.*

♦ DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto com a devida capacidade necessária.

♦ DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

RELATIVO AO PREÇO – Pelo ajuste prévio contratual o contratado receberá a importância líquida e certa de acordo com o orçamento apresentado e comprovado o menor preço, nos termos do presente processo.

♦ RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

– RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu sobre a empresa 52.000.177 Albertina Dubiela inscrita no CNPJ sob o n. 52.000.177/0001-91, por ser do ramo de atividade de fornecimento dos serviços a serem contratados, também pela empresa já ter prestado serviços desta natureza anteriormente, prezando pela entrega dos objetos no prazo e pela qualidade dos objetos contratados.

Outro fator a se pesar na escolha da executante se dá ao fato da mesma localizasse no município de salte, desta forma tornando muito mais prático as medições, provas e ajustes necessário no desenvolvimento dos figurinos.

– JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Baseado em orçamentos realizados com fornecedores regionais, pesquisa diretamente na internet e outras contratações de mesmo objeto de outros órgãos.

♦ DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, torna-se dispensável a licitação, considerados as justificativas apresentadas e os termos legais previstos no referido artigo.

♦ DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

a) Habilitação Jurídica:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I. Prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

II. Prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Federal e Fazenda Estadual (Inexistência de débitos fiscais) e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

III. Prova de regularidade por meio de competente certidão negativa de débitos trabalhistas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

♦ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
5	Secretaria de Educação e Cultura
11	Divisão de cultura
2038	Manutenção das atividades culturais
3339052330000000000	Aplicação direta
170631100000	Emendas Parlamentares individuais – Transferência especial

♦ DA DECISÃO CONCLUSIVA

Ante o teor de todos os itens supra elencadas, aliadas a qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ
01	52.000.177 Albertina Dubiela	52.000.177/0001-91

Com vistas a contratação dos serviços informados, conforme solicitado e conforme proposta apresentada, visando atender à necessidade desta entidade, conforme especificado no presente processo.

Por tais argumentos e análises legais, com os quais considero pressuposto da existência da necessária moralidade do agente público no ato discricionário para regular a aferição da justa notoriedade singular.

Salete, 25 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por: SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING:71477403949
O tempo: 25-07-2024 16:03:56

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING
Prefeita Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA

PROCESSO Nº 056/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS BÁSICOS E ELABORADOS COM PEDRARIAS E ASSESSÓRIOS PARA USO DO TEATRO MUNICIPAL EM SUAS APRESENTAÇÕES TEATRAIS.

UNIDADE REQUISITANTE – Secretaria de Educação e Cultura

- OBJETO

- Considerando a construção da nova rampa da lavação e oficina da secretaria de obras, e também a necessidade de executar lavações emergentes para dar condições de executar a manutenção necessária nos veículos e maquinas das secretarias diversas;

- Considerando a economicidade gerada ao efetuar as lavações de máquinas pesadas diretamente na secretaria, faz-se necessário que seja efetuada aquisição de bomba capaz de gerar pressão suficiente para possibilitar a lavagem com qualidade e capacidade de retirar os diversos dejetos a que são expostas no desempenho das atividades.

- Considerando a solicitação dos profissionais da Secretaria de obras;

- Considerando a pesquisa de mercado constante no referido processo;

- Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, que versa:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

Art. 75 *– É dispensável a licitação:*
II - *Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.*

- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Figurino de dono do circo	UN	1	R$ 780,00	R$ 780,00

02	Figurino de dona do circo	UN	1	R$ 780,00	R$ 780,00
03	Figurino de mulher barbada	UN	1	R$ 620,00	R$ 620,00
04	Figurino de veterinário	UN	1	R$ 450,00	R$ 450,00
05	Figurino de mágico	UN	1	R$ 550,00	R$ 550,00
06	Figurino de mulher cobra	UN	1	R$ 490,00	R$ 490,00
07	Figurino de serpente	UN	1	R$ 490,00	R$ 490,00
08	Figurino de detetive	UN	2	R$ 480,00	R$ 960,00
09	Figurino de halterofilista	UN	1	R$ 420,00	R$ 420,00
10	Figurino de palhaços	UN	7	R$ 350,00	R$ 2.450,00

11	Figurino de Bailarina	UN	1	R$ 800,00	R$ 800,00
12	Figurino de domador	UN	1	R$ 450,00	R$ 450,00
13	Figurino de Flores	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00
14	Figurino de árvore	UN	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
15	Figurino de espelho	UN	1	R$ 580,00	R$ 580,00
16	Figurino de Bruxas	UN	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
17	Figurino de Fadas	UN	3	R$ 370,00	R$ 1.110,00
18	Figurino de duendes	UN	7	R$ 580,00	R$ 4.060,00
19	Figurino de coruja	UN	1	R$ 770,00	R$ 770,00

20	Figurino de leão	UN	1	R$ 870,00	R$ 870,00
					Valor total da contração: R$ 19.690,00
** Modelo dos figurinos anexo ao processo, com imagens ilustrativas, podendo sofrer alterações tanto no tamanho dos figurinos haja visto a participação de todas as idades no teatro municipal, quanto nos modelos para melhor adaptação a peça ou confecção.					

- Os figurinos de Dono do circo, Dona do circo, Mágico, Bailarina, Fadas, Duendes, Leão e Coruja são considerados “figurinos super luxo” devido ao uso de tecidos “nobres” como veludo e tecidos com brilho, além de acompanharem acessórios, bordados, rendas, pedrarias, fitilhos e a complexidade da confecção dos mesmos
- Os figurinos de Mulher Barbada, Mulher cobra, Mulher serpente, Domador, Espelho, Bruxas e Flores são considerados “figurinos luxo” pois possuem tecidos nobres e pequenos acessórios, além de media complexidade para sua confecção.
- Os figurinos de Palhaços, Árvores, Halterofilista, veterinário e Detetives são considerados “figurinos simples” pois utilizam de tecidos simples, sem acessórios e de baixa complexidade.

- A proponente contratada ficará responsável por fazer todas as medições de tamanho dos figurinos junto ao teatro municipal, que tem seus encontros durante a semana, ocorrendo no salão da igreja matriz de Salete.
- A vencedora ficará responsável por desenhar, cortar e costurar as peças de figurinos, conforme modelos anexos a este processo, podendo sofrer algumas alterações para melhor adaptação dos figurinos.
- A propoente vencedora irá fornecer todo o material necessário a confecção dos figurinos, assim como confeccionar os mesmos.
- Fica a cargo da contratada a responsabilidade de fazer as medidas, confeccionar e efetuar os ajustes necessário aos figurinos, assim como confeccionar os figurinos em até 10 dias contados do recebimento da ordem de serviço.

- PRAZO DE ENTREGA

- Os serviços deverão ser executados em até 10 dias uteis a contar da data de emissão e notificação da ordem de compra/serviço.

- A contratada será responsável pela entrega dos objetos em perfeitas condições.

- FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito, após o recebimento da nota fiscal, com aceitação e a verificação da qualidade do serviço, com a base no preço unitário contratual.

- Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

- A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal com a quantificação e especificação do produto, seu preço unitário e o preço total.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA e atesto do Setor competente, e em conformidade com a legislação vigente.

- O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

- No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida.

- O pagamento dos serviços será efetuado observada a regularidade fiscal da CONTRATADA.

- FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

- A fiscalização deste contrato será realizada por servidor da Secretaria de Obras e serviços, designado pelo secretário responsável por tal secretaria.

- A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

- Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e neste Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

- DAS OBRIGAÇÕES

- As despesas correrão por conta da CONTRATADA, como impostos, taxas, fretes, seguros, alimentação e encargos sociais e trabalhistas.

- O aceite dos serviços elencados não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

- Caso o serviço seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Prefeitura Municipal de Salete, 25 de juJho de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita Municipal.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ATO DECLARATÓRIO

– OBJETO

Constitui objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS BÁSICOS E ELABORADOS COM PEDRARIAS E ASSESSÓRIOS PARA USO DO TEATRO MUNICIPAL EM SUAS APRESENTAÇÕES TEATRAIS. fornecedor 52.000.177 Albertina Dubiela (Kitvest confecções) – CNPJ 52.000.177/0001-91

- PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

- DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Salete (SC), 25 de juLho de 2024.

Eduardo Antônio Rode	**Fabíola Grosch**	**Ditmar Schweder**
Secretário	Presidente	Membro